LEI MUNICIPAL Nº 2.107, 9 DE MAIO DE 1985

Denominação de via pública: Rua João Guilherme Garcia

 (Comerciário 1937/1982).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Guilherme Garcia (Comerciário 1937/1982) a Rua E-1, do Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antonio Andere.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal